



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201114144

Código MEC: 641135

**Código da
Avaliação:** 95581

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 197-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Autorização de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE SETE DE SETEMBRO - FA7

Endereço da IES:

4314 - Unidade SEDE - Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 Eng. Luciano Cavalcante. Fortaleza - CE.
CEP:60811-020

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 05/07/2012 13:25:08

Período de Visita: 19/08/2012 a 22/08/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ruy Cordeiro Accioly (02563328861)

Yslene Rocha Kachba (04631798971) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Faculdade Sete de Setembro é mantida pela EDUCADORA SETE DE SETEMBRO LTDA - entidade com fins lucrativos - Sociedade empresária de direito privado; constituída sob a forma de "sociedade limitada", com ato constitutivo arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC com o NIRE 23.200.052.470 e CNPJ 07.240.328/0001-24, com sede em Fortaleza - CE, na Av. Imperador, no. 1330, Bairro Centro, CEP 60.015-052. Possui como representante legal o prof. Ednilson Gomes de Soarez, CPF 290.775.087-91.

A Faculdade Sete de Setembro - FA7 situa-se na Rua Maximiano da Fonseca, 1395 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.811-020.

A IES foi credenciada pela Portaria MEC nº 1.316 de 23 de agosto de 2000, publicado no DOU nº 164, de 24 /08/2000, seção1, pg. 17, oferecendo os cursos de bacharelado em Administração (Gestão de Pequena e Média Empresa, Gestão de Comércio Exterior, Gestão Financeira e Gestão de Marketing) e Licenciatura Plena em Pedagogia (Administração Escolar e Supervisão Escolar). Em 2001 foi autorizado o curso de bacharelado em Sistemas de Informação e Ciências Contábeis. Em 2002 passa a oferecer o curso de Direito e em 2003, de Comunicação Social (Jornalismo e Publicidade e Propaganda). Em 2009 passa a oferecer os Cursos Superiores de Tecnologia em Negócios Imobiliários e Logística, e em 2010, o curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

Em 2010 tem seu plano de carreira homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, conforme portaria 84 de 17/09/2010, publicado no DOU 181, de 21/09/2010.

A IES foi recredenciada pelo Ministério da Educação através da portaria 1454, de 07/10/2011, publicado no DOU de 10/10/2011.

A FA7 é uma instituição familiar tradicional com histórico na educação, que atua no ensino fundamental e médio desde 1935.

A IES tem como missão: "Contribuir para o desenvolvimento da sociedade, educando para a cidadania e propiciando a formação de profissionais competentes, felizes e éticos". A historia da faculdade Sete de Setembro está ligada à trajetória do Colégio de mesmo nome. O Colégio Sete de Setembro foi fundado em 1935, sendo transformado na década de 1990 no grupo com o nome de Educadora Sete de Setembro que por sua vez possui três sedes. A partir da formação do grupo surgiu a

Faculdade.

Atualmente, oferece 10 cursos de graduação, dos quais 7 (sete) cursos de bacharelado (Administração, Pedagogia, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Direito e Comunicação Social (Publicidade e Propaganda e Jornalismo) e 3 (três) Cursos Superiores de Tecnologia (Logística, Negócios Imobiliários e Design Gráfico). Na pós-graduação, oferece 39 cursos. Está em processo de autorização dos cursos de Engenharia de Produção e Engenharia Civil.

A comunidade acadêmica é composta de 3.292 estudantes de graduação, 1.136 alunos de pós-graduação, 178 professores e 113 funcionários técnico-administrativos. Oferece, ainda, um Programa de extensão intitulado universidade de Gerações VIVA, que envolve 520 alunos; e o Instituto FA7, que oferece cursos in company de gestão executiva, atualmente com 360 alunos.

Alguns dados sobre a cidade de Fortaleza e região podem explicar as opções e estratégias utilizadas pela FA7 em relação ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional e ao seu Projeto Pedagógico Institucional. A população de Fortaleza está em torno de 2,5 milhões de habitantes, aproximadamente 30% da população do Estado. A economia se baseia no setor de serviços, com destaque para o turismo, e indústria. Composto a região metropolitana, têm-se os municípios de Aquiraz, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacatuba, Pacajús e São Gonçalo do Amarante, cuja população, somada à de Fortaleza, beiram aos 3,4 milhões de pessoas. Sua localização privilegiada e suas condições geográficas favoráveis tornaram Fortaleza um centro que apresentou um significativo desenvolvimento econômico e uma ocupação urbana

Curso:

a) Nome do Curso: Engenharia de Produção;

- Formação do profissional: Bacharel;

- Modalidade: ensino presencial;

- Regime: semestral;

- No. de vagas autorizadas: 200 vagas anuais, conforme registro no Sistema e-Mec;

- Turno de funcionamento: matutino e noturno;

- Carga horária total do Curso: 3160 horas relógio, sendo que uma hora aula é igual a 50 minutos;

- Períodos de integralização: tempo mínimo: 10 semestres; tempo máximo: 17 semestres;

b) Nome da mantida: FACULDADE 7 DE SETEMBRO;

c) Endereço de funcionamento do Curso: Rua Almirante Maximiano da Fonseca, 1395 - Bairro Eng. Luciano Cavalcante. Fortaleza (CE), CEP 60811-020;

e) Tempo mínimo para integralização do Curso: 10 semestres; tempo máximo: 17 semestres;

f) Identificação do Coordenador do Curso: o Coordenador do curso de Engenharia de Produção é o professor Fernando Ribeiro Nunes, Apesar do coordenador ser tempo integral em outra instituição ela vai assumir em tempo integral caso seja aprovado o curso.

g) Perfil do Coordenador do Curso: o Coordenador é graduado em Engenharia Mecânica, possui mestrado em Logística e doutorado em Engenharia de Produção.

h) O NDE do Curso de Engenharia de Produção foi constituído em 25 de agosto de 2011, através da portaria 17/2011, é composto pelos 6 membros seguintes:

1) Fernando Ribeiro de Melo Nunes, Mestre, tempo integral (Coordenador do Curso);

2) Ademir Jucá, Doutor, tempo integral;

3) Alexandre Amarante, Mestre, tempo integral;

4) Auricélio Barros Prata, Mestre;

5) Paulo Germano, Doutor, tempo integral;

6) Gladstone Fontgalland, Mestre, tempo parcial;

7) Selene Penaforte, Doutora, tempo integral.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A comissão avaliadora para fins de autorização do Curso Superior de Engenharia de Produção (modalidade presencial) foi designada por Ofício Circular CGACGIES/ DAES /INEP datado de 08/07/2012, para realização da avaliação Nº 95581, protocolo 201114144; IES – Faculdade 7 de Setembro – FA7. A unidade e respectivo curso avaliados estão situados na cidade de Fortaleza-CE, à Rua Maximiano da Fonseca, nº 1395, CEP 60811-020, em concordância com o endereço apresentado no formulário eletrônico.

A referida comissão, composta pelos Professores Yslene Rocha Kachba (coordenadora) e Ruy Cordeiro Accioly, fez leituras preliminares do despacho saneador e dos documentos postados pela IES no sistema e-mec, objetivando ter uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente sócio-econômico no qual está instalada a IES.

Durante a visita in loco, os procedimentos de análise recomendados pelo INEP foram seguidos pela comissão, atendendo às normas e requisitos do novo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso, vinculado ao sistema e-mec.

Também analisou os documentos apresentados pela IES, que serviram para confrontar com as informações já postadas no sistema, sendo que a avaliação se pautou prioritariamente pelas informações e documentos inseridos no formulário eletrônico (PPC e novo PDI) além de relatórios de autoavaliação, regulamentos e estatutos da IES, atas de reuniões e outros. A visita in loco teve um fluxo normal de acontecimentos. Ressaltamos que, de modo geral, houve conformidade entre as informações postadas no e-mec e as verificadas in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
-----------------	-----------	-----------------	----------------------	------------------------------------------------------

ADELMIR DE MENEZES JUCÁ	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Alexsandro Amarante da Silva	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
CARLOS EDUARDO DOS REIS FERREIRA	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
DANIEL GADELHA MARTINS	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Fernando Ribeiro Melo Nunes	Doutorado	Parcial	CLT	7 Mês(es)
Flaudio Jose Goncalves do Nascimento	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
FRANCISCO DE ASSIS TAVARES FERREIRA DA SILVA	Doutorado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Gladstone Fontgalland	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
João Alfredo Telles Melo	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
José Ricardo Brígido de Moura	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Marcos Aurélio Maia Silva	Mestrado	Integral	CLT	1 Mês(es)
MEIRE VIRGINIA CABRAL GONDIM	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)
Mylene Ribeiro Moura Miranda	Doutorado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
PAULO GERMANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	CLT	24 Mês(es)
Raphael Pires de Souza	Mestrado	Parcial	CLT	1 Mês(es)
Tiago Seixas Themudo	Doutorado	Integral	CLT	1 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	2
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	2
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	2
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
1.6. Conteúdos curriculares	2
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para curso presencial em engenharia.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais em engenharia.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais em engenharia.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com	

capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino	NSA
Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos de bacharel.	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA.	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC não contempla as demandas da economia da região que esta localizada, não aponta a demanda da indústria do Estado do Ceará que futuramente poderão empregar os engenheiros de produção formados pela IES e menciona a demanda do setor imobiliário da região, que não é o foco do curso avaliado.

As políticas institucionais de ensino, de extensão constante no PDI estão previstas, de maneira suficiente, no âmbito do curso de engenharia civil que conta no PPC do curso avaliado e não de engenharia de produção. No item do perfil do egresso as habilidades estão voltadas para o curso de engenharia civil:

- a) desenvolver projetos de construção civil, levando em conta: aspectos éticos, sociais, tecnológicos, ambientais, com segurança, conforto e ergonomia;
- b) conceber, projetar e analisar criticamente projetos e produtos da construção civil.

A estrutura curricular prevista contempla, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: compatibilidade da carga horária total (em horas são 3160 e não 3600 como recomendado), articulação da teoria com a prática (disciplinas práticas estão totalmente teóricas como jogo de empresas entre outras). Não há laboratório de Química no PPC. O PPC NÃO apresenta laboratórios específicos para as disciplinas da área de engenharia de produção.

Os conteúdos curriculares previstos possibilitam, de maneira insuficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia. Porque, o perfil do egresso esta focado no curso de engenharia civil e a adequação das cargas horárias (em horas) estão insuficientes. Temas importantes para a formação do engenheiro de produção não são contemplados nas ementas das disciplinas do curso.

Os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

O número de vagas previstas corresponde, de maneira suficiente às condições de infraestrutura da IES. As salas de aulas não têm 50 carteiras. O Laboratório de Desenho possui apenas 20 pranchetas para uma turma de 25 alunos.

A IES possui programa de Nivelamento, Programa de Iniciação Científica e programa de Apoio psicopedagógico. Utiliza FIES e ProUni.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	2
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos presenciais.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	

(Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	3
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	3
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA para curso de bacharel.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes	NSA
NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE previsto é insuficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção e acompanhamento, principalmente, pelo coordenador do curso que faz parte do NDE, não participou da reunião com o NDE e não participou da elaboração inicial do PPC.

O coordenador do curso não tem termo de compromisso de coordenação com a instituição e, somente um termo que começará a ministrar a disciplina de qualidade em 11 de Outubro de 2012. No processo de avaliação o coordenador esteve presente somente na reunião inicial e final. No lattes deste mesmo, consta que ele é diretor no SENAI em regime de 40 horas, regime parcial na Universidade Federal do Paraná 20 horas, Regime parcial no CREA Ceará 20 horas e estará assumindo também 40 horas na instituição.

O percentual do corpo docente previsto com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 33% e menor que 60%.

Um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.

O funcionamento do colegiado previsto está regulamentado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Menos de 50% dos docentes apresentam entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	4
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)	2
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

O espaço destinado às atividades de coordenação é excelente. Cada coordenador possui seu gabinete individual com

computador e acesso a internet.

A sala de professores implantada para os docentes é muito bom, possui computadores, internet, sanitários, armários e cozinha. As salas de aula implantadas para o curso são suficientes considerando turmas de 50 alunos. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e 200 vagas autorizadas.

Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

A Biblioteca é ampla, possui computadores para consulta dos usuários, o acervo está informatizado, possui gabinetes individuais e para estudos em grupo em quantidades suficientes.

O acervo da bibliografia básica, possui no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. A bibliografia complementar é excelente. Os periódicos são poucos e possuem assinaturas de um ano e meio.

Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira insuficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

O laboratório de Física não possui equipamentos suficientes para as disciplinas dos dois primeiros anos do curso. O laboratório de desenho técnico possui 20 pranchetas, não atendendo as turmas de 25 alunos para aulas práticas. O software AUTOCAD possui licença de 30 dias.

A IES também possui um teatro para aproximadamente 560 lugares, um auditório para 160 lugares, ampla área de convivência, sala para CPA e ouvidoria. Estão sendo construídas mais 30 salas de aula.

Conceito da Dimensão 3

3.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17/06/2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os docentes do curso possuem pós graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso de Engenharia de Produção possui 7 docentes, todos com pós graduação stricto sensu e 100% em regime de tempo parcial ou integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Não

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização previsto nas Resoluções?

O curso atende ao tempo de integralização proposto nas resoluções:

- 4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta acesso a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Possui elevadores e sanitários adaptados.

- 4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de "Língua Brasileira de Sinais - Libras" consta como disciplina optativa no 8o. período do curso.

- 4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

- 4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

A IES possui um sistema de gestão acadêmica implantado.

- 4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Existe a disciplina Meio Ambiente e Sustentabilidade no PPC.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC não está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais devido a carga horária e conteúdos ministrados.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Todos os docentes do curso de Engenharia de Produção possuem pós-graduação.

O NDE do curso de Engenharia de Produção possui 7 docentes, todos com pós graduação stricto sensu e 100% em regime de tempo parcial ou integral.

Conforme Portaria no. 17/11 da IES, a composição do NDE é:

- 1) Fernando Ribeiro de Melo Nunes, Mestre, tempo integral (Coordenador do Curso)
- 2) Ademir Jucá, Doutor, tempo integral
- 3) Alexandre Amarante, Mestre, tempo integral
- 4) Auricélio Barros Prata, Mestre
- 5) Paulo Germano, Doutor, tempo integral
- 6) Gladstone Fontgalland, Mestre, tempo parcial
- 7) Selene Penaforte, Doutora, tempo integral

O curso de Engenharia de Produção da Faculdade Sete de Setembro (FA7) possui um total de 3160 horas, sendo 2800 horas em disciplinas, 240 horas em Estágio Curricular Supervisionado e 120 horas em Atividades Complementares.

O curso de Engenharia de Produção funcionará nos períodos matutino (das 07:30 às 09:10, 20 minutos de intervalo e das 09:30 às 11:10) e noturno (das 19:00 às 20:40, 20 minutos de intervalo e das 21:00 às 22:40). As aulas apresentam duração de 50 minutos. O semestre letivo, conforme calendário acadêmico apresentado pela IES, é composto por 18 semanas letivas.

O curso de engenharia de produção, conforme Resolução no. 15/11 da IES, possui tempo mínimo de integralização de 10 semestres e máximo de 17 semestres, atendendo a Resolução CNE/CES Nº 02/2007 que determina o mínimo para integralização de 5 anos.

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Possui elevadores, rampas de acesso e sanitários adaptados.

O PPC contempla a disciplina "Língua Brasileira de Sinais - Libras" como disciplina optativa no 8º. Período da Estrutura curricular do curso.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. A IES possui um sistema de gestão acadêmica da RM Sistemas, que atende as atuais necessidades da comunidade acadêmica.

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta Comissão de Avaliação in loco foi designada por meio do Ofício DAES/INEP de 05/07/2012 para realizar a Avaliação n. 95581, constituída a partir do processo n. 201114144 com o objetivo de analisar a autorização do curso de Engenharia da FACULDADE SETE DE SETEMBRO, situado em Fortaleza (CE). Foram realizadas considerações e justificativas sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todos integrantes deste Relatório, e atribuíram-se, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

- conceito 2.9 para a dimensão Organização Didático-Pedagógica, tendo em vista a análise qualitativa efetuada durante a visita, levando em consideração os documentos institucionais (PPC, PDI), bem como atas e documentos oficiais apresentados pela IES, as reuniões realizadas com o corpo docente e NDE, os diálogos mantidos com a Coordenação e o resultado da ponderação dos indicadores objetivos que compõem a dimensão;

- conceito 3.4 para a dimensão Corpo Docente e Tutorial, levando em consideração o resultado da verificação e análise dos dados informados pela IES e constantes no Sistema e-MEC, além de considerar os cálculos aritméticos efetuados referentes aos indicadores da titulação, regime de contratação, composição do NDE, experiência profissional, documentos verificados in loco pela Comissão e os documentos sobre experiência de magistério no ensino superior dos docentes alocados ao Curso e do Coordenador do Curso;

- conceito 3.3 para a dimensão Infraestrutura, como consequência da verificação in loco das instalações físicas, tais como: sala de trabalho de professores, espaços de convivência acadêmica, biblioteca, laboratórios, acessibilidade e salas de aula, além da ponderação sobre os subsídios colhidos em reuniões com os docentes e discentes da IES, bem como os documentos postados no e-Mec.

Em razão do acima exposto, e considerando os referenciais de qualidade na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Engenharia de Produção apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade, com conceito final 3.

CONCEITO FINAL

3